

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 306/2019 - GBP

Rio de Janeiro 28 de novembro de 2019

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, trago-lhe **reflexão sobre o PL nº 1.418, de 2019**, que altera a delimitação da área denominada Rio das Pedras, Vila Pinheiro, Vila Caranguejo, Areal 1 e Areal 2, na XVI R.A. – **Jacarepaguá**, constante do Anexo da Lei nº 2.818, de 23 de junho de 1999, que objetiva a declaração do perímetro como Área de Especial Interesse Social – **AEIS**, para a **construção de unidades habitacionais** destinadas, precipuamente, aos **servidores municipais da educação**.

O envio da proposição foi antecedido de deliberação junto a representantes dos milhares de servidores do segmento e recebido com enorme entusiasmo e expectativa. Contudo, há rumores sobre **possível emendamento** para atualizar a **destinação exclusiva aos professores**, com o **risco de viciar o PL**, porquanto tal exclusividade é vedada, pois colidente com o princípio da universalização do acesso à moradia.

Por tal razão, apelo para a sua sensibilidade de experimentado homem público e a sua expertise de ex-presidente da Companhia Estadual de Habitação, no sentido de orientar aos seus nobres Pares sobre a possível frustração desse empreendimento de elevada repercussão social, caso consumado tal emendamento, sendo que o seu desiderato já é objeto de compromisso assumido por este governo.

Assim, certo de poder contar com a sua providencial intercessão, colho do ensejo para reiterar a Vossa Excelência a minha elevada estima e merecida consideração.

Atenciosamente,



MARCELO CRIVELLA

A Sua Excelência
O Senhor Vereador **JORGE FELIPE**
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 306/2019 - GBP

Rio de Janeiro 28 de novembro de 2019

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, trago-lhe **reflexão sobre o PL nº 1.418, de 2019**, que altera a delimitação da área denominada Rio das Pedras, Vila Pinheiro, Vila Caranguejo, Areal 1 e Areal 2, na XVI R.A. – **Jacarepaguá**, constante do Anexo da Lei nº 2.818, de 23 de junho de 1999, que objetiva a declaração do perímetro como Área de Especial Interesse Social – **AEIS**, para a **construção de unidades habitacionais** destinadas, precipuamente, aos **servidores municipais da educação**.

O envio da proposição foi antecedido de deliberação junto a representantes dos milhares de servidores do segmento e recebido com enorme entusiasmo e expectativa. Contudo, há rumores sobre **possível emendamento** para atualizar a **destinação exclusiva aos professores**, com o **risco de viciar o PL**, porquanto tal exclusividade é vedada, pois colidente com o princípio da universalização do acesso à moradia.

Por tal razão, apelo para a sua sensibilidade de experimentado homem público e a sua expertise de ex-presidente da Companhia Estadual de Habitação, no sentido de orientar aos seus nobres Pares sobre a possível frustração desse empreendimento de elevada repercussão social, caso consumado tal emendamento, sendo que o seu desiderato já é objeto de compromisso assumido por este governo.

Assim, certo de poder contar com a sua providencial intercessão, colho do ensejo para reiterar a Vossa Excelência a minha elevada estima e merecida consideração.

Atenciosamente,



MARCELO CRIVELLA

A Sua Excelência

O Senhor Vereador **JORGE FELIPE**

Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito